



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024

“Declara de Utilidade Pública, o Centro Educacional de Assistência Social Comunidade Aliança Eterna”, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, **“o Centro Educacional de Assistência Social Comunidade Aliança Eterna”**.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba/SP, 05 de março de 2024.

Caio Oliveira
Vereador

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003200320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O Centro Educacional de Assistência Social, devidamente inscrito no CNPJ nº 45.691.785/0001-24 e localizado na Rua Jerônimo da Veiga, 498, Vila Angélica, na cidade de Sorocaba/SP. Há 20 anos realiza trabalho de assistência social a famílias em situação de vulnerabilidade da nossa cidade, através de doação de cestas básicas, marmitex, roupas e etc.

A missão é transformar vidas, para promoção de vivência digna, com disponibilização de alimentação e roupas, mas o intuito é corroborar na restauração do ser humano, para fins de exercer direitos na sociedade de forma paritária, sendo sujeito reconhecido como ator social.

Inexiste recebíveis da Administração Pública em quaisquer esferas, e os trabalhos sociais são viabilizados por intermédio de doações da sociedade civil, ou seja, pessoas físicas e de empresas privadas que apoiam esse trabalho social.

Por tal razão, requer-se o reconhecimento da utilidade pública e por todo o exposto, é lícita e justa a declaração de Utilidade Pública ao “**o Centro Educacional de Assistência Social Comunidade Aliança Eterna**”, e conto com o apoio das vereadoras e vereadores para aprovação desta propositura.

Sorocaba/SP, 05 de março de 2024.

Caio Oliveira

Vereador

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003200320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003200320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 05/03/2024 12:25

Checksum: 4045CD5A92DD81AE974460500A184E8C4038573E29029382439590D070AADF91

